

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL 2024

PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CURITIBA

Projeto de Ampliação da Linha Direta Inter 2 e Projeto de Aumento da Capacidade e Velocidade do BRT
(Eixos Leste-Oeste e Sul)

PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO CLIMÁTICO (PGRC)

Bairro Novo Caximba

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS E RESULTADOS

SUMÁRIO

O QUE FIZEMOS?	3
1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	4
1.1. Das visitas às obras e outras ações externas de acompanhamento:	7
Programa/Financiamento: Programa Gestão do Risco Climático Bairro Novo do Caximba - PGRC	8
Programa/Financiamento: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - BID Aumento da Capacidade da Linha Direta Inter 2	9
Programa/Financiamento: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba – Projeto Aumento da capacidade e velocidade do BRT na Extensão do Eixo Leste-Oeste-Sul – NDB.	11
1.2 Das reuniões junto à Coordenação de Integridade	12
O QUE ENCONTRAMOS?	15
2. ANÁLISE PRELIMINAR	16
2.1 Dos protocolos de Pagamento e das Visitas Técnicas	16
2.2 Das Análises Realizadas e dos Principais Apontamentos Identificados	18
QUAIS FORAM OS RESULTADOS?	20
3. RESULTADOS	21
QUADRO DE BENEFÍCIOS E MELHORIAS	23

1. O QUE FIZEMOS?

1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO

1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO

A Controladoria-Geral do Município de Curitiba (CGM), em cumprimento ao seu Plano Anual de Atividades para o exercício de 2024, realizou a ação de Avaliação e Supervisão Técnica, dos seguintes programas cofinanciados por organismos internacionais:

- ✓ Programa de Gestão de Risco Climático – Bairro Novo do Caximba (PGRC), cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), destinado à recuperação ambiental e reassentamento de famílias em áreas de risco, para aumentar a resiliência urbana por meio da preservação, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental da bacia hidrográfica dos rios Barigui e Iguaçu, promovendo também o desenvolvimento ambiental, social, econômico e de lazer para população da Vila 29 de Outubro e das áreas adjacente;
- ✓ Projeto de Ampliação da Linha Direta Inter 2, cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para Aumento da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2 prevê a melhoria da infraestrutura viária e de equipamentos para o aumento da velocidade operacional e a ampliação da capacidade do Ligeirinho Inter 2 e do Interbairros II, voltado à modernização do transporte público e à redução de emissões de carbono;
- ✓ Projeto de Aumento da Capacidade e Velocidade do BRT – Eixos Leste-Oeste e Sul, cofinanciado pelo New Development Bank (NDB), integrante do Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba, que visa a implantação de melhorias de infraestrutura viária nos corredores BRT Leste/Oeste e arredores para implantação de uma Linha Direta – Ligeirão – e

a aplicação de tecnologias inovadoras para melhorar as condições de viagem e a experiência do passageiro.

A Ação de Avaliação e Supervisão Técnica dos exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria da SMOP e pelo Representante do Controle Interno do IPPUC/UTAG, em conformidade com as Instruções Normativas nº 04/2023 e nº 03/2024-CGM, teve como objetivo principal a avaliação e supervisão técnica da execução dos programas de Gestão de Risco Climático – Bairro Novo do Caximba (PGRC) e de Mobilidade Sustentável (Linha Direta Inter 2 e BRT do Eixo Leste-Oeste e Sul), cofinanciados por organismos internacionais.

O objetivo complementar foi verificar se o trabalho realizado pelo Agente de Controladoria e pelo Representante do Controle Interno atende aos requisitos normativos para subsidiar as conclusões da CGM, avaliar a conformidade dos processos de pagamento e monitorar a evolução físico-financeira dos programas cofinanciados.

A metodologia adotada compreendeu exame documental, análise dos processos de pagamento selecionados por amostragem, avaliação da compatibilidade dos exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e pelo Representante do Controle Interno, verificação das evidências obtidas em visitas técnicas e análise da aderência da execução dos Programas aos objetivos previstos nos respectivos instrumentos de financiamento.

Principais documentos e evidências analisados:

- Processos de pagamento selecionados pelo Agente de Controladoria da SMOP e pelo Representante do Controle Interno do IPPUC/UTAG, em amostra composta por 60 (sessenta) processos correspondentes às despesas de maior materialidade financeira executadas no exercício de 2024, distribuídos entre os Programas PGRC/AFD, Inter 2/BID e BRT/NDB. A partir desse universo amostral, a

Auditoria Interna Governamental selecionou processos específicos para validação dos exames de conformidade realizados, com o objetivo de avaliar a adequação dos procedimentos adotados e a suficiência das evidências produzidas.

- Parecer Jurídico nº 13/2025 e documentos correlatos, relacionados à análise da aplicação do art. 23 do Decreto Municipal nº 610/2019 aos contratos de consultoria, supervisão e gerenciamento;

- Manifestações técnicas, despachos administrativos, esclarecimentos das unidades responsáveis e demais documentos apresentados para subsidiar as análises da Auditoria Interna Governamental e a avaliação da conformidade dos procedimentos examinados.

Protocolos examinados por amostragem para avaliação da compatibilidade dos exames de conformidade:

AFD – Programa Gestão do Risco Climático – Bairro Novo do Caximba (PGRC)

- Protocolo nº 01-254200/2024;
- Protocolo nº 01-231836/2024;
- Protocolo nº 01-055416/2024.

BID – Programa Inter 2

- Protocolo nº 01-289855/2024;
- Protocolo nº 01-298125/2024.

NDB – Programa BRT Leste-Oeste e Sul

- Protocolo nº 01-298246/2024.

1.1. Das visitas às obras e outras ações externas de acompanhamento:

Foram acompanhadas pela equipe de Auditoria Interna, em 12 (doze) eventos externos entre reuniões, audiências públicas e missões relacionadas à IN nº 04/2023-CGM, bem como foram realizadas 8 (oito) reuniões orientativas ao longo de 2024.

O acompanhamento incluiu a participação da CGM em visitas *in loco*, reuniões técnicas e audiências públicas, em conjunto com as equipes do IPPUC/UTAG e da Secretaria Municipal de Obras – SMOP, conforme Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA												
Participação em Reuniões Técnicas*	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Missões de Supervisão UTAG/IPPUC acompanhadas da Coordenação de Integridade e Conformidade	4	2	6									
Reuniões de acompanhamento da evolução das obras - PGRC/BRT/INTER 2 - UTAG/IPPUC	1	2	5					1				
Prestação de consultorias da Coordenação de Integridade sobre os trabalhos contidos na IN nº 4/2023				1	3	1	1		2			

* Número de participação da equipe da Gerência de Auditoria Interna em reuniões técnicas por mês.

- 24/01/2024 Missão AFD
- 28/02/2024 Reunião Pública: Missão Banco NDB / UTAG
- 29/02/2024 Reunião Pública: Missão Banco NDB / UTAG
- 01/03/2024 Reunião Pública: Missão Banco NDB / UTAG
- 12/03/2024 Reunião Pública: Missão BID
- 13/03/2024 Reunião Pública: Missão BID
- 19/03/2024 Missão AFD
- 20/03/2024 Missão AFD
- 13/08/2024 Fiscalização/ Bairro Novo do Caximba

Programa/Financiamento: Programa Gestão do Risco Climático Bairro Novo do Caximba - PGRC

Em agosto de 2024, a equipe da Gerência de Auditoria da CGM acompanhou os auditores do Tribunal de Contas do Estado-TCE-PR, em visita ao Bairro Novo do Caximba, onde foi realizada fiscalização *in loco* de obras de infraestrutura e de construção de unidades habitacionais de interesse social.

Conforme consta em matéria publicada no Portal do TCE-PR a Coordenadoria de Obras Públicas – COP: “o foco da auditoria é a avaliação da regularidade da realização das obras em relação aos projetos e normas técnicas; do cumprimento do cronograma previsto; dos controles e ensaios de controle tecnológico; das medições de serviços; da regularidade dos aditivos celebrados; e da atuação da equipe de fiscalização designada pelo município para acompanhar as obras”¹.

Registro fotográfico:



¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-fiscaliza-obras-de-habitacao-no-bairro-novo-do-caximba-em-curitiba/11598/N>. Acesso em: 16 set 2024.



FONTE: TCE/PR (2024)

Programa/Financiamento: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - BID Aumento da Capacidade da Linha Direta Inter 2

Foi realizado o acompanhamento às missões realizadas pelos organismos internacionais financiadores e visitas técnicas, aos locais das obras, com o intuito de verificar a evolução do cronograma físico, o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade da execução dos serviços.

Registro fotográfico:

Obras de readequação da linha viária para o sistema Inter 2, sendo executadas na região das Mercês. Curitiba, 12/06/2024.

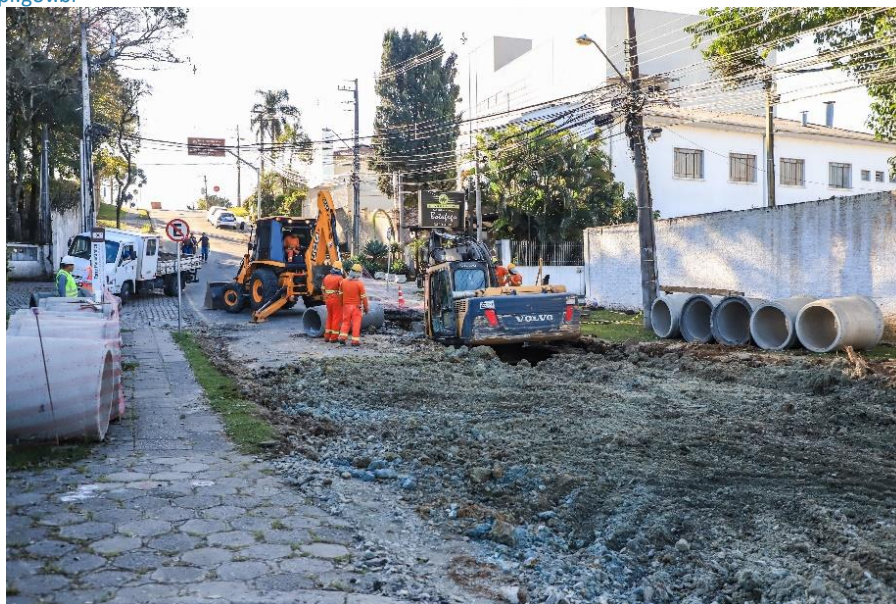


Foto: José Fernando Ogura/SMCS (2024)

Início das obras do Eixo Inter 2, na Rua Major Vicente de Castro, Vila Fanny. Curitiba, 18/01/2024.



Foto: José Fernando Ogura/SMCS

Obras do Novo Inter 2, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, no Tarumã. Curitiba 09/04/2024.



Foto: Renato Prospero/SMCS

Programa/Financiamento: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba – Projeto Aumento da capacidade e velocidade do BRT na Extensão do Eixo Leste-Oeste-Sul – NDB.

Foi realizado o acompanhamento às missões realizadas pelos organismos internacionais financiadores e visitas técnicas, aos locais das obras, com o intuito de verificar a evolução do cronograma físico, o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade da execução dos serviços.

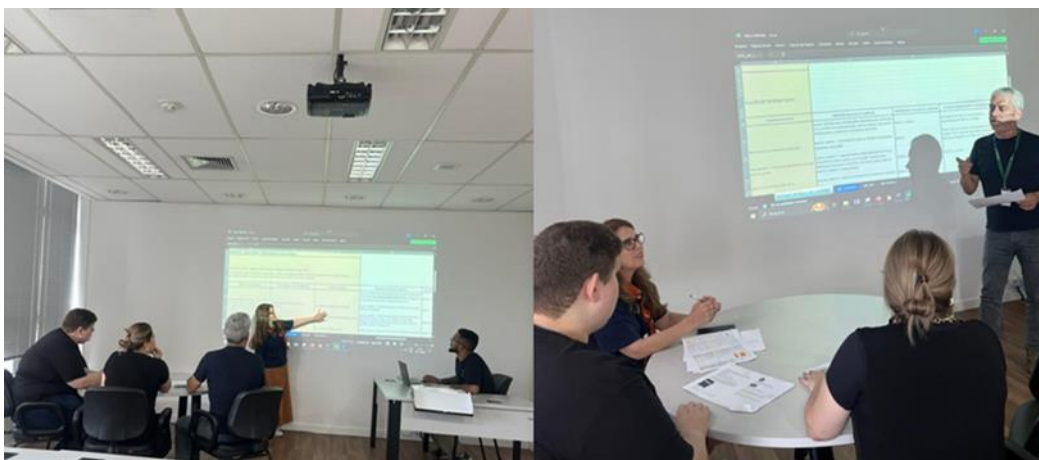
Obras do BRT Leste-Oeste na Av Pref Maurício Fruet no bairro Cajuru.
Curitiba.28/01/2024.



Foto: Ricardo Marajó/SMCS

1.2 Das reuniões junto à Coordenação de Integridade

Em apoio às atividades descentralizadas da CGM, a Coordenadoria de Integridade e Conformidade prestou, em 2024, auxílio à Gerência de Auditoria quanto às disposições da Instrução Normativa nº 04/2023-CGM, a respeito da aplicação dos formulários e a apresentação dos relatórios referentes aos Programas de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba e ao Programa de Riscos Climáticos Bairro Novo do Caximba, financiados pela AFD, BID e NDB, de acordo com a necessidade da Gerência, a título de orientação, não se constituindo a consultoria em procedimento de revisão.



FONTE: CGMAUD (2024)

Das visitas técnicas, missões de acompanhamento, audiências públicas e reuniões realizadas ao longo do exercício de 2024 foi possível obter compreensão ampliada acerca da execução dos Programas cofinanciados pela AFD, BID e NDB, bem como verificar aspectos relacionados ao andamento físico dos empreendimentos, à atuação das equipes responsáveis pela fiscalização e supervisão contratual, à governança dos Programas e ao funcionamento dos mecanismos de controle interno instituídos pelos órgãos gestores.

As atividades desenvolvidas permitiram complementar as análises documentais realizadas pela Auditoria Interna Governamental, mediante observação direta das obras, acompanhamento das missões promovidas pelos organismos financiadores, interação com gestores, fiscais, equipes técnicas e representantes das instituições envolvidas, além da obtenção de informações relevantes acerca da evolução dos cronogramas, dos riscos operacionais identificados e das medidas adotadas para mitigação de inconformidades.

Os elementos obtidos durante essas ações contribuíram para a avaliação do grau de aderência da execução dos Programas aos seus

objetivos institucionais, bem como para a análise da compatibilidade entre os exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno e as verificações efetuadas pela Auditoria Interna Governamental, evidenciando adequada maturidade dos procedimentos executados e a viabilidade de ampliação gradual da autonomia dos referidos agentes e representantes nas futuras ações de verificação da conformidade, observadas as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Município.

An architectural rendering of a modern, multi-story residential building. The building features a light-colored facade, numerous windows, and balconies with dark railings. Solar panels are installed on the flat roof. A paved walkway runs alongside the building, with a few stylized figures of people walking. The scene is set against a backdrop of trees and a clear sky. The entire image is overlaid with a semi-transparent dark blue filter.

2. O QUE ENCONTRAMOS?

2. ANÁLISE PRELIMINAR

2. ANÁLISE PRELIMINAR

2.1 Dos protocolos de Pagamento e das Visitas Técnicas

A ação de Avaliação e Supervisão Técnica realizada no exercício de 2024 teve por finalidade examinar aspectos relacionados à execução dos Programas cofinanciados pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e New Development Bank (NDB), com foco na verificação da aderência das ações desenvolvidas aos objetivos pactuados e na avaliação da qualidade dos exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno.

Para tanto, foram analisados processos de pagamento selecionados por amostragem, documentos administrativos, manifestações técnicas, relatórios de conformidade, registros de fiscalização, evidências obtidas em visitas técnicas, informações coletadas durante missões dos organismos financiadores e demais documentos relacionados à execução dos Programas.

As análises foram orientadas pelas seguintes questões de auditoria:

1. Os Programas cofinanciados apresentaram execução compatível com os objetivos, metas e resultados previstos nos instrumentos de financiamento e planejamento institucional?
2. Os exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno apresentaram resultados compatíveis com aqueles obtidos pela Auditoria Interna Governamental a partir da reavaliação dos processos selecionados por amostragem?

Para responder às questões propostas, foram examinados os protocolos de pagamento selecionados para avaliação da compatibilidade dos exames de conformidade, bem como as evidências obtidas durante visitas técnicas, reuniões, missões de acompanhamento e demais ações desenvolvidas ao longo do exercício, permitindo a obtenção de informações acerca da execução física, financeira e administrativa dos Programas analisados.

Da análise dos protocolos de pagamento selecionados por amostragem e das demais evidências examinadas, foram identificadas situações relacionadas à comprovação da regularidade trabalhista das contratadas, à definição dos documentos exigíveis em contratos de consultoria, supervisão e gerenciamento e à rastreabilidade dos registros orçamentários e financeiros vinculados à execução contratual.

As verificações realizadas permitiram avaliar a suficiência dos controles adotados pelas unidades responsáveis, bem como identificar oportunidades de aprimoramento relacionadas aos procedimentos de fiscalização contratual, à formalização de entendimentos institucionais e à documentação de suporte aos processos de pagamento.

No caso específico do Contrato nº 24.964/2022 (SIAL Construções Civis Ltda.), foram analisados os Protocolos nº 01-254200/2024 e nº 01-280812/2024, incluindo medições, notas fiscais, registros de empenho e demais documentos relacionados ao processamento da despesa. A documentação examinada permitiu identificar os empenhos utilizados nos pagamentos realizados e ampliar a rastreabilidade da execução orçamentária e financeira correspondente.

2.2 Das Análises Realizadas e dos Principais Apontamentos Identificados

A análise dos protocolos de pagamento selecionados por amostragem e das evidências obtidas durante as visitas técnicas permitiu avaliar tanto a execução dos programas cofinanciados quanto a qualidade dos exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno.

No que se refere à primeira questão de auditoria, observou-se que os Programas PGRC/AFD, Inter 2/BID e BRT/NDB apresentaram execução compatível com os objetivos e finalidades previstos nos respectivos instrumentos de financiamento e planejamento institucional. As visitas técnicas, missões de acompanhamento e demais ações realizadas evidenciaram a continuidade da execução das intervenções previstas, o acompanhamento pelas equipes técnicas responsáveis e a adoção de mecanismos de supervisão e controle compatíveis com a complexidade dos empreendimentos analisados.

Quanto à segunda questão de auditoria, a reavaliação dos processos selecionados para análise de compatibilidade demonstrou convergência substancial entre os exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno e aqueles efetuados pela Auditoria Interna Governamental, indicando adequada aplicação dos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 04/2023-CGM e consistência das análises realizadas pelas unidades responsáveis pelo controle interno descentralizado.

Não obstante os resultados observados, a análise dos protocolos de pagamento permitiu identificar oportunidades de aprimoramento relacionadas à comprovação de regularidade trabalhista das contratadas, especialmente quanto à necessidade de aperfeiçoamento dos

procedimentos de conferência documental e da rastreabilidade das informações utilizadas pela fiscalização contratual.

Também foi identificada necessidade de uniformização do entendimento institucional acerca da obrigatoriedade de apresentação de documentos trabalhistas em contratos de consultoria, supervisão e gerenciamento, situação posteriormente submetida à análise jurídica pela Administração.

Adicionalmente, foi analisado apontamento relacionado ao lançamento de empenho vinculado ao Contrato nº 24.964/2022 (SIAL Construções Cíveis Ltda.), tendo sido apresentada documentação complementar contendo os registros de empenho utilizados nos processos de pagamento examinados, bem como demais elementos relacionados à execução orçamentária e financeira da despesa, contribuindo para o esclarecimento da situação observada durante os trabalhos.

As situações identificadas foram objeto de comunicação aos responsáveis e subsidiaram a formulação das oportunidades de melhoria decorrentes dos trabalhos realizados.

An aerial, slightly angled view of a city street at dusk or dawn. Two red trams are visible on the road, one in the foreground and one further back. Pedestrians are walking on the sidewalks. The scene is dimly lit, with some streetlights visible. The overall tone is dark and urban.

3. QUAIS FORAM OS RESULTADOS?

3. RESULTADOS

3. RESULTADOS

As análises realizadas no âmbito da Avaliação e Supervisão Técnica demonstraram que os Programas cofinanciados pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e New Development Bank (NDB) apresentaram execução compatível com os objetivos, metas e resultados previstos nos respectivos instrumentos de financiamento e planejamento institucional.

As visitas técnicas, missões de acompanhamento, audiências públicas e reuniões realizadas ao longo do exercício permitiram complementar as análises documentais efetuadas pela Auditoria Interna Governamental, proporcionando maior compreensão acerca da evolução física dos empreendimentos, da atuação das equipes responsáveis pela fiscalização e supervisão contratual e da governança adotada pelos órgãos gestores dos Programas.

A reavaliação dos processos de pagamento selecionados por amostragem evidenciou elevado grau de compatibilidade entre os exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e pelo Representante do Controle Interno e aqueles efetuados pela Auditoria Interna Governamental, indicando adequada aplicação dos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 04/2023-CGM e consistência das verificações realizadas pelas unidades responsáveis pelo controle interno descentralizado.

As análises realizadas também permitiram identificar oportunidades de aprimoramento relacionadas à comprovação da regularidade trabalhista das contratadas, à definição dos documentos exigíveis em contratos de consultoria, supervisão e gerenciamento e à rastreabilidade dos registros orçamentários e financeiros vinculados à execução contratual.

A documentação examinada também possibilitou a identificação dos empenhos utilizados nos processos de pagamento analisados e contribuiu para ampliar a rastreabilidade da execução orçamentária e financeira correspondente.

De forma geral, os resultados obtidos evidenciam adequada maturidade dos mecanismos de controle interno adotados pelos órgãos gestores dos Programas, bem como a efetividade da atuação do Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno na execução dos exames de conformidade previstos na regulamentação municipal.

As situações identificadas durante os trabalhos subsidiaram a formulação de recomendações, que oportunizaram o aperfeiçoamento de controles administrativos, da fiscalização contratual e da documentação de suporte aos processos de pagamento, relativos aos programas cofinanciados.

As conclusões apresentadas fundamentam-se nas evidências obtidas durante as visitas técnicas, análises documentais e reavaliação dos processos selecionados por amostragem, contribuindo para o fortalecimento do controle interno e para o aprimoramento contínuo da gestão dos Programas financiados por organismos internacionais.

Registra-se o agradecimento às unidades responsáveis pela colaboração prestada durante os trabalhos, pela disponibilização tempestiva das informações solicitadas e pela postura colaborativa demonstrada ao longo da ação de Avaliação e Supervisão Técnica.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Gerência de Auditoria

Auditoria Interna Governamental

QUADRO DE BENEFÍCIOS E MELHORIAS

Descrição da Constatação	Recomendação Resumida	Benefício / Melhoria – Medida Efetivamente Implementada
Verificação da regularidade trabalhista das contratadas.	Notificar contratadas para esclarecimento de empregados desligados constantes das folhas de pagamento e exigir documentação comprobatória das rescisões.	Ampliação do cumprimento da instrução processual de pagamento, com a inclusão da documentação trabalhista exigida em regulamento e apresentação de esclarecimentos complementares pelas contratadas. Aperfeiçoamento dos procedimentos de conferência pela fiscalização contratual.
Definição quanto à obrigatoriedade de apresentação de documentos trabalhistas pelas consultorias de supervisão e gerenciamento.	Realizar consulta jurídica sobre a aplicação do art. 23 do Decreto Municipal nº 610/2019 aos contratos de consultoria, supervisão e gerenciamento.	Emissão do Parecer Jurídico nº 13/2025, com manifestação específica acerca da matéria, proporcionando maior segurança jurídica para a atuação administrativa e para futuras decisões institucionais.
Qualidade e consistência dos exames de conformidade realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno.	Avaliar a compatibilidade dos exames realizados pelas unidades de controle interno descentralizado com aqueles efetuados pela Auditoria Interna Governamental.	Constatado elevado grau de aderência dos exames de conformidade, realizados pelo Agente de Controladoria e Representante do Controle Interno às normas pertinentes, evidenciando elevação da maturidade dos procedimentos adotados, fortalecimento do controle interno descentralizado e maior confiabilidade das análises realizadas.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Av. João Gualberto, 623 - Alto da Glória
Curitiba - PR, 80030-000

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Bruno Heraki Pandini

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Iara Maria Sturmer Gauer

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Rosilene Berton Paschoalin

GERÊNCIA DE AUDITORIA

Marcos Arnaldo Alves da Costa

Curitiba/PR, julho de 2026.

